

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral
- TRE -**

ATO Nº 298, de 21.05.18

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor efetivo JOSÉ RICARDO SILVA DE SOUZA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 399595

Comarca da Capital

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL
FORUM CIVEL FORUM MUNIZ
FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO
- VITORIA - ES - CEP: 29015-140
Telefone(s): (27)3198-0550 -
ramal: 679

Email: 3civel-vitoria@tjes.jus.br
**EDITAL DE CITAÇÃO PELO
PRAZO DE 30 DIAS (art.259
do NCPC) Nº DO PROCESSO:
0025461-10.2017.8.08.0024**

AÇÃO: 49 - Usucapião
**Requerente: MARIA DE FATIMA
HERPIO**

**Requerido: PORTUGUESA
COMERCIO D MATERIAL PARA
CONSTRUÇÃO LTDA**
MM. Juiz(a) de Direito da Vitória
- 3ª VARA CÍVEL do Estado do
Espirito Santo, por nomeação na
forma da lei etc...

**DAR PUBLICIDADE A TODOS
QUE O PRESENTE EDITAL
VIREM** que fica(m) devidamente
CITADO(S) eventual interessado
e herdeiros, de todos os termos
da presente ação para, querendo,
oferecer contestação.

BEM
IMÓVEL COMERCIAL PARTE
TERREA, SITUADO A RUA DOM
BENEDITO, SANTO ANTONIO,
VITÓRIA -ES MATR"ICULA 10212,
LIVRO 2, RGI DA PRIMEIRA ZONA
DE VITÓRIA-ES.

ADVERTÊNCIAS

a) **PRAZO:** o prazo para contestar a
presente ação é de 15(quinze) dias,
finda a dilação assinada pelo juiz;
b) **REVELIA:** não sendo contestada
a ação, presumir-se-ão aceitos pela

parte requerida como verdadeiros
os fatos alegados na inicial, salvo
no que diz respeito aos direitos
indisponíveis. Será nomeado
curador especial em caso de revelia,
de conformidade com o art. 257,
inciso IV do CPC.

DESPACHO

FI: Face ao exposto, dispense a
realização da referida audiência,
determinando que a citação se dê
com observância ao art. 335 do Novo
CPC, devendo o prazo se iniciar da
juntada aos autos do mandado de
citação ou AR aos autos.

Diligencie-se.

E, para que chegue ao conhecimento
de todos, o presente edital vai
afixado no lugar de costume deste
fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 05/03/2018

ROQUE CEZAR D COSTA

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. Pelo Art. 60 do Código de
Normas**Protocolo 399484****Publicações de Terceiros****HOSPITAL PRAIA DA COSTA
S.A.**

CNPJ nº 39.298.922/0001-62

NIRE 32300031218

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas
da Hospital Praia da Costa S.A.
("Companhia") a se reunirem em
Assembleia Geral Extraordinária
a realizar-se no dia 29 de maio de
2018, às 10:00 horas, na sede
social da Companhia localizada
na Rua Professor Telmo de Souza
Torres, nº 117, Praia da Costa,
Cidade de Vila Velha, Estado do
Espírito Santo, CEP 29101-295, para
deliberar acerca de cisão parcial da
Companhia com versão do acervo
cindido a sociedade já constituída,
incluindo, para esse fim: (a) apreciar
o Protocolo e Justificação de Cisão
Parcial; (b) ratificar a nomeação
dos peritos indicados para avaliar
o acervo líquido da Companhia a
ser cindido; (c) apreciar o laudo de
avaliação do acervo líquido cindido;
e (d) aprovar a cisão parcial da
Companhia; (e) abertura de filial
para sede administrativa.

Informações Gerais:

1. Todos os documentos
relacionados à ordem do dia desta
Assembleia Geral Extraordinária
estarão disponíveis aos acionistas
na sede da Sociedade.
2. Os acionistas ou seus
representantes legais deverão
comparecer à Assembleia Geral
Extraordinária munidos dos
documentos hábeis de identidade.

Vila Velha (ES), 18 de maio de
2018.**HOSPITAL PRAIA DA COSTA
S.A.**Antonio Alves Benjamim Neto
Diretor Geral**Protocolo 398508****HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
S.A.**

CNPJ nº 30.779.649/0001-13

NIRE 32300032494

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas
da Hospital e Maternidade
São Francisco de Assis S.A.
("Companhia") a se reunirem em
Assembleia Geral Extraordinária a
realizar-se no dia 29 de maio de
2018, às 12:00 horas, na sede
social da Companhia localizada
na Rua Ministro Eurico Salles de
Aguiar, s/nº, Campo Grande,
Cidade de Cariacica, Estado do
Espírito Santo, CEP 29108-630,
para deliberar acerca da cisão
parcial da Companhia com versão
do acervo cindido a sociedade já
constituída, incluindo, para esse
fim: (a) apreciar o Protocolo e
Justificação de Cisão Parcial;
(b) ratificar a nomeação dos
peritos indicados para avaliar o
acervo líquido da Companhia a
ser cindido; (c) apreciar o laudo
de avaliação do acervo líquido
cindido; e (d) aprovar a cisão
parcial da Companhia.

Informações Gerais:

1. Todos os documentos
relacionados à ordem do dia desta
Assembleia Geral Extraordinária
estarão disponíveis aos acionistas
na sede da Companhia.
2. Os acionistas ou seus
representantes legais deverão
comparecer à Assembleia Geral
Extraordinária munidos dos
documentos hábeis de identidade.

Cariacica (ES), 18 de maio de
2018.**HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
S.A.**Antonio Alves Benjamim Neto
Diretor Geral**Protocolo 398511****HOSPITAL SÃO LUIZ S.A.**

CNPJ nº 27.569.847/0001-48

NIRE 32300031340

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas
da Hospital São Luiz S.A.
("Companhia") a se reunirem em
Assembleia Geral Extraordinária a
realizar-se no dia 29 de maio de
2018, às 11:00 horas, na sede
social da Companhia localizada
na Praça Assis Chateaubriand,
nº 216, Ibes, Cidade de Vila Velha,
Estado do Espírito Santo, CEP
29108-630, para deliberar acerca
da cisão parcial da Companhia
com versão do acervo cindido a
sociedade já constituída, incluindo,
para esse fim: (a) apreciar o
Protocolo e Justificação de Cisão
Parcial; (b) ratificar a nomeação
dos peritos indicados para avaliar
o acervo líquido da Companhia a
ser cindido; (c) apreciar o laudo
de avaliação do acervo líquido
cindido; e (d) aprovar a cisão
parcial da Companhia.

Informações Gerais:

1. Todos os documentos
relacionados à ordem do dia desta
Assembleia Geral Extraordinária
estarão disponíveis aos acionistas
na sede da Companhia.
2. Os acionistas ou seus
representantes legais deverão
comparecer à Assembleia Geral
Extraordinária munidos dos
documentos hábeis de identidade.

Vila Velha (ES), 18 de maio de
2018.**HOSPITAL SÃO LUIZ S.A.**Antonio Alves Benjamim Neto
Diretor Geral**Protocolo 398517****HOSPITAL MERIDIONAL SÃO
MATEUS S.A.**

CNPJ nº 10.427.478/0001-56

NIRE 32300030467

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas
da Hospital Meridional São
Mateus S.A. ("Companhia") a se
reunirem em Assembleia Geral
Extraordinária a realizar-se no
dia 29 de maio de 2018, às 10:00
horas, na sede social da Companhia
localizada na Rodovia Othovariano
Duarte Santos, nº 578, Carapina,
Cidade de São Mateus, Estado do
Espírito Santo, CEP 29993-010,
para deliberar acerca de cisão
parcial da Companhia com versão
do acervo cindido a sociedade já
constituída, incluindo, para esse
fim: (a) apreciar o Protocolo e
Justificação de Cisão Parcial;
(b) ratificar a nomeação dos
peritos indicados para avaliar o
acervo líquido da Companhia a
ser cindido; (c) apreciar o laudo
de avaliação do acervo líquido
cindido; e (d) aprovar a cisão
parcial da Companhia.

Informações Gerais:

1. Todos os documentos
relacionados à ordem do dia desta
Assembleia Geral Extraordinária
estarão disponíveis aos acionistas
na sede da Companhia.
2. Os acionistas ou seus
representantes legais deverão
comparecer à Assembleia Geral
Extraordinária munidos dos
documentos hábeis de identidade.

São Mateus (ES), 18 de maio de
2018.**HOSPITAL MERIDIONAL SÃO
MATEUS S.A.**Luiz Lorenzoni
Diretor Presidente**Protocolo 398522**